

Retificação de resolução N° 06/2023 CMAS de 03/09/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos /MT, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1091 , de 20/06/2023;

RESOLVE:

Art.1º Retificar a resolução de nº 06/2023/CMAS de 03 de agosto de 2023, referente o Programa PROCAD SUAS

I- Onde se lê: “Aprova por unanimidade a compra de materiais para execução do Programa PROCAD SUAS”

II- Leia-se: “Aprova por unanimidade a execução do Projeto Executivo do PROCAD SUAS.”

Art.2º Esta retificação entra em vigor nesta data.

Porto dos Gaúchos, 18 de outubro de 2023.

Rosângela Maria Scheffler
Rosângela Maria Scheffler

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALMT
Rua Vitória, S/N –Bairro Centro, município de Porto dos Gaúchos

E-mail: cmasportodosgauchos@gmail.com